

Ata da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Belrolândia, Estado do
Piauí, realizada no Plenário no dia
dezessete de março de 2023.

Aos dezessete dias do mês de março
de dois mil e vinte e três, às 19:30
horas, lembroindo o que se determina
no regimento interno, bem como
calendário anual das sessões pre-
sentí os vereadores: Ildert da Rocha
da Fonseca, Dahuna Pereira dos Santos
Franklin Miranda Soárez, Gilson Mar-
tins de Sousa, Gleison da Cruz e
Sousa, Hélio Benício da Silva, He-
cília José Rodrigues Pereira, Jones Herber
Miranda e Silva e o Presidente
Adelmarino Nato da Rocha Filho
em nome de Deus declarei a
presente sessão aberta, salvi-

tando a leitura da ata anterior que foi aprovada após complementos e assinada pelos presentes na data. Logo foi apresentado a ordem de expediente do dia em pauta: a composição e intenção da comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização que ficou pendente para parecer do procurador da casa, que fez a leitura orientada através do regimento interno segurado no artigo 2154º que para a comissão ser legítima é necessário a composição assegurada a representação de todos os partidos com assento na mesa. Assim todos foram favoráveis a eleição para compor a comissão. Logo chaves prontas foram composta a seguinte resultado: Presidente: Aldoett da Rocha Fonseca, Relator: Helio Benedito da Silva; Membro: Dulcina Pereira dos Santos. Logo foi lido discussão e aprovado por unanimidade projeto de lei de nº 00112023 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo nos práticos agrícolas e de outros produtícios. Logo, Glisson da Cruz mencionou que os projetos de proteção ambiental são extremamente necessários as leis muitos proprietários já conhecem e espera que a secretaria tenha plano de ações para orientar e educar os agricultores, ressaltou que todos os projetos de hoje estão envol-

tados do meio ambiente, favorecer o desenvolvimento do município. Nós temos leis que regem e nos queria a fiscalizar, sobre os dejetos estomos sendo contaminações, e o aparato legal para se adequarmos e os grandes proprietários estão nos prejudicando nesses setores. Sopram em decorrência das ações dos grandes proprietários e através das leis e das ações da Secretaria adequando o município terá mais força, secretaria e técnicos fazer acontecer conclusões da Cruz. Logo Jones Verlen diz:

Aprovamos em 2021 lei que se trata do meio ambiente com o código ICMS, evóligo da postura, a Secretaria do meio ambiente foi desmembrada e já iniciou os trabalhos com campanhas educativas de conscientização aos comerciantes sobre a responsabilidade que os mesmos têm com os descartes do lixo comercial. Em conjunto com a secretaria do meio ambiente de Sebastião Heil, ações nas escolas Martin filho de conscientização, sobre o lixo e a preservação do meio ambiente, policiais sonora uniformes da brigada municipal. Voluntária Civil de combate a incêndios e queimadas, estão se movimentando, orientando

bem como fiscalizámos. Gildomar agradeceu a presença do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais, relatou que a intenção da secretaria do meio ambiente é de trabalho conclui Gildomar.

foi aprovado por unanimidade, logo foi lido, discutido e aprovado o projeto de lei de nº 002/2023 Dispõe sobre a Política Municipal de combate às mudanças climáticas do município de Bento Línia - Pt, aprovado por unanimidade. logo foi lido, discutido o projeto de Lei de nº 003/2023 Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Bento Línia para e da outras prazidências, logo Gleison da Cruz propôs emendados no projeto a seguir no anexo 03 (três) da tabela: licença de licenciamento de um a dez hectares, bem como dispensa das taxas de um a cinco hectares a aqueles de se enquadrem na agricultura familiar. Gleison da Cruz justifica que o município tem potencial de crescimento futuro muito alto abrir áreas esse seria um incentivo fiscal para o pequeno. posto em votação a emenda obtive 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Adleth Fonsca, Dakena Pereira, Helio Benavindo, Gleison de Sousa, Lucílio Rodrigues,

Franklin Shiranck e contra os três
votos a seguir: Junes Werlen, Gilde-
mar Martins e o presidente Didelemon
Honato, assim foi aprovado o
projeto de lei com emenda. Logo
foram lidos suscetivos e aprova-
dos por unanimidade os seguin-
tes projetos de lei nº 004/2023 que
dispõe sobre a redução de emissões
de poluentes por veículos automo-
tivos, produtores poluentes de Bertolí-
mina e dá outras providências.

Projeto de lei nº 005/2023 que dispõe
sobre o controle e o combate à polu-
ção visual no âmbito dos muni-
cípios de Bertolina e dá outras
providências e ambos projetos
de nº 004 e nº 005 foram aprova-
dos por unanimidade. Conclui
assim a pauta e o expediente
do dia, logo presidente impor-
iou os últimos veredictos que
as falas durante as sessões de-
veriam serem previamente pre-
sentadas na secretaria a partir
de hoje antes das sessões, Junes
Werlen, bem como Lucílio José
rebateriam a proposta onde
mencionaram que se tra-
balaria de acordo com o regimen-
to interno assim o espaço é
aberto a fala ou todos e todos
disseram com o presidente.
Logo não haverá mais

mais a tratar o presidente encerrou
a sessão em nome de Deus. E eu
Eduardo Barbosa da Silva fiquei
na oportunidade lavrei a pre-
sentença que após lida, dis-
culpada, analisada perante ho-
dos os presentes, sendo a
mesma aprovada será assi-
nada por mim e porto pelos
os presentes; Eduardo Barbosa da Silva.

Fábio Matheus, Paloma Puccio das Sestas, Aldeth da
Casa da Fémina. Fábio Matheus, R. P. Maria - Mission da Cruz e sua
família, Miranda Lúcia, Torres Werner Moraes e Silvia Adilson
mento de cada filo